

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 51ª Reunião Ordinária

Local: Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT

Data: 07 de novembro de 2007

Horário: 10:30 às 16:30

Presentes:

Júnia Maria de Almeida Barreto (DSST/SIT), Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Carmelina Maria Lopes Gomes de Almeida (DSST/SIT); Marcos Góis de Araújo (DSST/SIT); Diego Folly de Andrade (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Alessandro Santos de Miranda (PRT 10ª / MPT); José Damásio de Aquino (FUNDACENTRO); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Reynaldo Lenci Filho (CNI); Magnus Ribas Apostólico (CNF); Joel Pereira Félix (CGT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Valdete Lopes Ferreira (Força Sindical); Adir de Souza (SDS); Luciana Cardoso (CNA); Emerson Casali (CNI) e Iros Reichman Losso (PRT 9ª / MPT).

Ausências justificadas:

Benedito Dario Ferraz (CNT).

Coordenadora da Reunião:

Júnia Maria de Almeida Barreto – Diretora DSST

1. Aprovada a ata da 50ª reunião com alterações feitas pela FUNDACENTRO em relação ao item 6, subitens “a” e “c”.

2. Foi informada a publicação das seguintes portarias:

- a) Portaria SIT nº. 15, de 7 de julho de 2007 que aprova o Anexo I e altera a redação do item 18.14.19 da Norma Regulamentadora nº. 18;
- b) Portaria SIT nº. 17, de 1 de agosto de 2007 que altera a redação da Norma Regulamentadora 4. A bancada dos trabalhadores levantou questão quanto ao texto do item 4.14.3 por entender que no item deveria constar que o SESMT comum seria para as empresas que “não” se enquadram no Quadro II da NR. Foi explicitado que já está previsto na NR item para as empresas que “não” se enquadram no Quadro II; que o cerne da portaria é dar existência legal ao SESMT comum. O DSST informou a existência de uma nota técnica com esclarecimentos sobre a Portaria nº 17, que poderá ser aperfeiçoada e repassada aos membros da CTPP para divulgação à sociedade.

3. Propostas de alteração da Norma Regulamentadora 13:

- a) O DSST apresentou um consolidado com as demandas de adequação da NR-13 acompanhada com proposta de portaria contendo as respectivas alterações.
- b) A bancada dos empregadores concordou com as alterações.
- c) A bancada dos trabalhadores solicitou 20 (vinte) dias para emitir um parecer final.
- d) Ficou acordado sob consenso que em não havendo pronunciamento de objeções da bancada dos trabalhadores quanto às propostas até o dia 27 de novembro de 2007, a

portaria será publicada.

4. Houve uma inversão de pauta e passou-se a discussão da Nota Técnica 82 que trata da agenda da CTPP:

- a) A bancada de trabalhadores informou que recebeu uma demanda por parte dos trabalhadores gasistas para a elaboração de norma para a categoria;
- b) A bancada dos empregadores questionou sobre as máquinas agrícolas. O governo informou que foi encaminhado o pedido de prorrogação para o gabinete do ministro solicitando mais 180 dias de prazo para a questão das máquinas móveis motorizadas ou implementos agrícolas relativas aos subitens 31.10.5, 31.10.6, 31.12.3, 31.12.4, 31.12.6, 31.12.9, 31.12.11, 31.12.14;
- c) A bancada patronal informou que os temas escolhidos para inclusão na pauta seriam:
 - i. Finalização da NR-4;
 - ii. Revisão da NR-26
 - iii. Norma para a categoria dos aeroportuários;
 - iv. Criação de GT para a questão das máquinas agrícolas;
 - v. Logo após o encerramento da NR-4 eles solicitaram que fosse incluído ou o trabalho em altura, ou o trabalho em frigoríficos e abatedouros como prioridade para criação de Norma nova.
- d) Os trabalhadores pediram a inclusão dos seguintes itens:
 - i. Finalizar a NR-4
 - ii. Revisão da NR-15;
 - iii. Início dos trabalhos para criação de Norma relativa à coleta e reciclagem de lixo urbano;
 - iv. Norma de gestão em segurança e saúde no trabalho.
- e) Os empregadores questionaram a inserção de uma Norma relativa à gestão em segurança e saúde no trabalho sem que antes fosse resolvida a questão da NR-4;
- f) A bancada de governo informou que as NRs 4 e 12 já estavam incluídas na agenda, e que havia sido acordado na própria CTPP que a mesma lidaria com seis propostas simultaneamente. A seguir sugeriu que fossem tratadas as seguintes propostas:
 - i. NR-15 deveria ser totalmente revisada e atualizada;
 - ii. A questão das radiações ionizantes, por se ter o processo de elaboração de texto técnico básico em fase de finalização sendo o próximo passo o encaminhamento para consulta pública;
 - iii. NR-20 que também está em andamento necessitando a formação do GTT, e provavelmente atenderá os gasistas;
 - iv. Inclusão de proposta de criação de Norma para os frigoríficos e abatedouros.
- g) Após o fim das propostas acima apresentadas, o governo sugeriu:
 - i. Após o término da NR-15 deveriam ser iniciados os trabalhos referentes à nova Norma de gestão em segurança e saúde no trabalho;
 - ii. Após o término da NR-20 deve ser iniciada a elaboração de uma Norma que atenda a categoria dos aeroportuários;
 - iii. A questão do trabalho em altura deve ser tratada ao final de qualquer um dos temas

restantes;

- h) Em relação à coleta e reciclagem de lixo, o governo reforçou que as Normas existentes devem atender as necessidades e que serão feitos projetos de fiscalização com o intuito de resolver a questão.
- i) Quanto a NR-26 aguardar definições do GHS
- j) Os trabalhadores pediram para inverter e colocar a Norma de gestão antes da NR-15;
- k) Por fim, ficou acertado que existirão apenas dois GTTs por vez e que a ordem da agenda será a seguinte:
 - i. Finalização da NR-4;
 - ii. Elaboração da Norma de gestão em segurança e saúde no trabalho com o início do GTT coincidindo com o fim do GTT da NR-4;
 - iii. Formação do GTT da NR-20, vez que o processo de revisão suplantou a fase de consulta pública;
 - iv. Finalização dos trabalhos com a Norma de radiações ionizantes, coincidindo a formação de seu GTT com o fim do GTT da NR-20;
 - v. Início dos trabalhos de elaboração de Norma que atenda aos frigoríficos e abatedouros;
 - vi. Continuação dos trabalhos na NR-12, com a formação do GT ao final dos trabalhos do grupo de estudo técnico.
- l) Finalizadas as Normas acima a comissão decidiu que devem entrar na pauta, conforme as possibilidades, as seguintes normas:
 - i. NR-15, se possível após o fim da Norma de gestão em segurança e saúde no trabalho;
 - ii. Início dos trabalhos da Norma dos aeroportuários, preferencialmente após o término da Norma dos frigoríficos e abatedouros;
 - iii. Por fim, deve ser avaliada a necessidade de elaboração de uma Norma voltada ao trabalho em altura, pois parte do assunto já foi resolvido na NR-18.

5. Cronograma de reuniões para 2008:

- a) 1ª reunião: 27 de fevereiro de 2008;
- b) 2ª reunião: 14 de maio de 2008;
- c) 3ª reunião: 13 de agosto de 2008;
- d) 4ª reunião: 19 de novembro de 2008.

6. Nota Técnica DSST nº. 16:

- a) Os trabalhadores não chegaram a um consenso e não concordaram que o debate fosse tão simples;
- b) Os empregadores informaram já terem encaminhado suas propostas ao DSST e disseram que deveria ser feito um esforço para agilizar o processo;
- c) Por fim, os trabalhadores pediram um prazo maior e o encaminhamento da proposta dos empregadores para análise. O prazo acordado foi 15 de janeiro de 2008 para que emitissem um posicionamento.

7. Informes:

- a) **NR-4** – aconteceram três reuniões, nas duas primeiras houveram avanços no texto, na

última, devido a ausências involuntárias, pouco foi feito. Será marcada uma reunião ainda em 2007;

- b) **NR-6** – foi assinado um termo de cooperação técnica com o INMETRO para emissão do CA com certificação do órgão, inicialmente foi elaborado o texto do Regulamento de Avaliação das Conformidades – RAC para capacetes a ser encaminhado para consulta pública, sendo que luvas, cinturões, óculos e máscaras de segurança passarão pelos mesmos procedimentos de certificação. As bancadas podem indicar um representante para fazer parte da comissão técnica responsável pela criação dos RACs, caso assim desejem;
- c) **NR-10** – não houve consenso entre as bancadas da CPNSEE:
 - i. O governo acredita que o assunto já foi discutido a fundo e que não haverá consenso;
 - ii. A bancada dos empregadores solicitou prosseguimento dos trabalhos de avaliação das funções relativas ao trabalho individual na área controlada, e informou que no prazo de 30 dias repassará orientações à respectiva bancada na CPNSEE para retomada das discussões;
 - iii. Os trabalhadores também pedem que a discussão seja retomada.
 - iv. Foram concedidos os mesmos 30 dias para os trabalhadores para interlocução com a respectiva bancada na CPNSEE.
- d) **NR-17:**
 - i. Os empregadores informaram achar excessivo o nº de reuniões da CP-Teleatendimento para acompanhamento de uma norma recém publicada. Explicitaram que o entrave que vem ocorrendo na CP é devido à insistência de algumas pessoas em alterar o item relativo à jornada de trabalho. Alegam haver problemas de interpretação e que o item não pode ser alterado.
 - ii. A bancada dos trabalhadores manifestou-se informando que de fato há controvérsias quanto aos intervalos de trabalho, pois no seu entendimento, os mesmos estão dentro da jornada de trabalho e as empresas estão forçando o intervalo acrescido à jornada; há, inclusive, casos firmados em acordos coletivos e que passaram a ser desrespeitados após a publicação da portaria.
 - iii. O Ministério Público do Trabalho reforçou que as Normas são feitas, inclusive, para proteger o trabalhador dele mesmo, pois o item dificulta a dupla jornada;
 - iv. O governo acrescentou que essas interpretações divergentes têm origens externas às representações da CP e que assim sendo, deve ser criado um manual de aplicação técnica da regulamentação.
- e) **NR-32** – Informado que a CTPN vem elaborando o manual sobre riscos biológicos e também, de acordo com o item 32.2.4.16, o cronograma quanto ao uso de materiais perfurocortantes com dispositivos de segurança sendo realizada reunião com os fabricantes para verificação dos setores mais necessitados de adequação desses materiais. Está prevista para 1ª reunião da CTPN em 2008 apresentação dados técnicos para o cronograma.
- f) **Marmorarias** – reunião na FUNDACENTRO ocorreu dia 7 de agosto de 2007 onde foi elaborada uma minuta de portaria, após análise, com prazo de 15 dias, os empregadores encaminharão estudos sobre a minuta que será pautada na próxima reunião para encaminhamento final.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.